

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 573, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento d interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2019016224, bem como Parecer Jurídico nº 182/2020, às fls. 34/39, assim como despacho da secretaria Municipal de Saúde e demais documentos constantes no supramencionado processo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **PEDRO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 245883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves II-R-D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2019016224.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021